

LEI MUNICIPAL Nº 907 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO PEREIRA DA COSTA, a rua com o nome de Professor Carlos de Souza Santos, nesta cidade de Xique-Xique.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, en 102 de junho de 2008.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

PUBLICADO

EM: 02/06/108

Consélio Pereira Sousa
Responstivel por Publicação
RG: 5.560.789-69 / Pon. 05/2005